



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2025

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Caminho de Reconstrução: Encontros Restaurativos para Mulheres em Situação de Violência Doméstica

Unidade: Brumadinho

Data de abertura: 11/11/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 01 /2025
------------------------------	-----------------

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Caminho de Reconstrução: Encontros Restaurativos para Mulheres em Situação de Violência Doméstica	01/2025
3 – Unidade Gestora do Projeto	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooProC	
3.1 – E-mail	3.2 – Telefone
projetos@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0321 - 0399
4 – Gestora/ Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Brênia Oliveira Venâncio Barbosa	Setor Psicossocial da Defensoria Pública de Brumadinho
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
brenia.barbosa@defensoria.mg.def.br	(31) 9 7523-3461
5 - Objetivo estratégico	
Projeto 11 – Atuação Extrajudicial Escalonar o serviço da DPMG, para atender mais pessoas, por meio do desenho de métodos mais eficazes de solução de conflitos; maximizar o alcance da DPMG por meio da priorização da solução coletiva dos conflitos e atuação extrajudicial.	
6- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 ONU	
ODS 05 – Igualdade de gênero ODS 10 – Redução das desigualdades ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2025

7 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Criar um ambiente seguro e acolhedor em que mulheres em situação de violência doméstica, possam se expressar livremente, refletir sobre suas experiências e promover a reconstrução de suas vidas por meio da **justiça restaurativa**, utilizando os **Círculos de Paz**.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover encontros semanais, durante doze semanas com metodologia restaurativa, promovendo a escuta ativa e a construção de soluções coletivas.
- Proporcionar um espaço seguro para que as mulheres compartilhem suas histórias e experiências, dando lugar ao seu direito de fala.
- Propiciar um ambiente de apoio emocional e psicoeducacional, fundamental para o fortalecimento da rede de suporte dessas mulheres.
- Fomentar o empoderamento das participantes, auxiliando na reconstrução de sua autoestima e na elaboração de estratégias para romper o ciclo de violência.
- Estabelecer parcerias interinstitucionais com o CEJUSC para fortalecer a rede de apoio e a atuação integrada entre os diversos órgãos públicos.

8 – Justificativa

Atualmente, o município não conta com um projeto específico para o



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2025

8 – Justificativa

acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica por meio de Justiça Restaurativa. A ausência de espaços adequados para a escuta e o acolhimento contínuo dessas mulheres limita suas possibilidades de reconstrução emocional e social. Muitas vezes, as vítimas não encontram amparo dentro do sistema judiciário tradicional ou em serviços públicos já existentes.

No entanto, a necessidade de um projeto específico foi identificada a partir de diversos atendimentos de mulheres em situação de violência realizados pelas Defensoras Públicas e Setor Psicossocial da Defensoria Pública de Brumadinho, bem como pelo CEJUSC da comarca.

Durante esses atendimentos, ficou claro que havia uma demanda crescente por um espaço seguro e acolhedor, onde as mulheres pudessem ser ouvidas de forma contínua e receber o apoio necessário para reconstruir suas vidas, além de ser um local que facilitasse a troca de experiências e oferecesse respaldo emocional.

A Justiça Restaurativa se configura como uma abordagem inovadora e eficaz no tratamento de casos de violência doméstica, pois se baseia na construção de um diálogo mais humano, focado na reparação e na reconfiguração das relações. A ideia é que as mulheres, ao se reconhecerem em um ambiente de apoio, possam fortalecer sua confiança e dar passos significativos para retomar o controle sobre suas vidas. A proposta é não apenas tratar o aspecto jurídico, mas também apoiar a vítima no processo de cura e empoderamento, algo que se mostra essencial para a superação de traumas.

Além disso, um grupo de apoio específico para essas mulheres proporciona a troca de experiências, a validação das vivências e o fortalecimento de vínculos, contribuindo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2025

8 – Justificativa

para a redução do isolamento social e emocional.

Este projeto é direcionado a mulheres que sofreram ou sofrem com a violência doméstica, tendo como objetivo oferecer, além de apoio psicológico, um espaço seguro de pertencimento e fortalecimento para mulheres que frequentemente se sentem isoladas e desamparadas. A proposta busca garantir a visibilidade e o direito de expressão dessas mulheres, incentivando-as a serem protagonistas de suas próprias vidas e histórias, por meio da escuta ativa, da empatia e da participação ativa no processo de reconstrução de sua trajetória.

A criação deste projeto surge, portanto, não apenas como uma resposta às lacunas existentes, mas também como um reflexo das necessidades apontadas pelas próprias mulheres, que, por meio dos atendimentos realizados, expressaram a necessidade de um acompanhamento mais humanizado e contínuo.

Portanto, por meio do projeto será possível oferecer apoio psicológico, espaço seguro de pertencimento e fortalecimento para mulheres que frequentemente se sentem isoladas e desamparadas. A proposta busca garantir a visibilidade e o direito de expressão dessas mulheres, incentivando-as a serem protagonistas de suas próprias vidas e histórias, por meio da escuta ativa, da empatia e da participação ativa no processo de reconstrução de sua trajetória.

9 – Escopo

Promover encontros semanais, durante 12 (doze) semanas, em ambiente seguro e acolhedor, para mulheres em situação de violência da comarca de Brumadinho, para que estas possam compartilhar suas experiências, receber o apoio jurídico e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2025

9 – Escopo

psicológico, e promover a reconstrução de suas vidas através do método de Justiça Restaurativa, com utilização dos Círculos Restaurativos.

10 – Não-Escopo

Atuação Jurídica Direta: O projeto não inclui atuação jurídica direta em processos judiciais ou orientações jurídicas individuais, pois estas já são prestadas pelo Defensor nas demandas judiciais ou extrajudiciais apresentadas à DPMG. Em caso de identificação de demanda jurídica pelas mediadoras, haverá o devido direcionamento da mulher para acolhimento e posterior atendimento pelo Defensor respectivo.

Enfrentamento com o Agressor: O foco do projeto está nas vítimas e na reconstrução de suas vidas. O acompanhamento dos agressores não será abordado no contexto dos encontros restaurativos, já que o projeto se destina exclusivamente ao acolhimento das mulheres.

Apoio Financeiro ou Material Direto: O projeto não oferece assistência financeira, moradia ou apoio material direto às participantes. O foco está no apoio emocional, psicológico e na criação de uma rede de apoio social.

Atendimento Médico ou Psicológico Contínuo: Embora o projeto ofereça suporte emocional e psicoeducacional, ele não inclui tratamento psicológico contínuo. Participantes que necessitarem de acompanhamento psicológico específico serão encaminhadas para serviços adequados.

Expansão para Outras Formas de Violência: Este projeto é focado no enfrentamento da violência doméstica contra mulheres, conforme definido pela Lei Maria da Penha (Art. 7º da Lei nº 11.340 /06). Outras formas de violência, como a violência no ambiente de trabalho ou em contextos externos ao âmbito doméstico, não são abrangidas por este projeto.

Política de Participação dos Profissionais Convidados: Os profissionais convidados para colaborar neste projeto participarão de forma voluntária, sem qualquer tipo de remuneração prevista. A contribuição será realizada de maneira espontânea, sem



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2025

10 – Não-Escopo

vínculo empregatício ou obrigação financeira por parte da organização.

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

O projeto Caminho da Reconstrução prevê a execução das seguintes etapas:

PLANEJAMENTO: Realização de reuniões, articulações com o CEJUSC, parceiros da rede de apoio local. Formalização do projeto através do TAP.

DIVULGAÇÃO: Divulgação física nas sedes dos órgãos envolvidos (DPMG, CEJUSC e Rede de Apoio local). Também haverá a divulgação em mídias sociais, intranet e site da DPMG.

INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 20/01/2025 a 10/02/2025, no horário de 09 às 16 horas, nos seguintes locais:

- 1- Sede Defensoria Pública de Brumadinho, situada na Rua Governador Valadares 268 – bairro Ipiranga, **presencialmente**;
- 2- Sede do CEJUSC, situada na Rua Governador Valadares 271, bairro Ipiranga, de **presencialmente**.

Obs.: As inscrições também poderão ser realizadas *on line*, por meio do e-mail **devolutivas.brumadinho@defensoria.mg.def.br** (DPMG) e WhatsApp nº **(31) 99653-8664**-(CEJUSC)

REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS RESTAURATIVOS:

Local e Frequência: Serão 12 encontros, sendo um encontro por semana, previsto para as sextas feiras, com duração de 1h30, iniciado as 09:00 e finalizado as 10:30. O espaço seguro e acolhedor para realização dos encontros será proporcionado pelo CEJUSC no



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

endereço: Rua Governador Valadares 271, Ipiranga Brumadinho.

Temática: Cada um dos 12 encontros abordará temas específicos como o ciclo da violência, autoestima, relacionamentos saudáveis e estratégias de enfrentamento. A metodologia será baseada em Círculos de Paz, garantindo a escuta ativa e o compartilhamento coletivo.

Equipe: A equipe será composta pela Defensora Pública responsável pela área da Família de Brumadinho, pelo Juiz da 1ª Vara e Coordenador do CEJUSC de Brumadinho, Dr. David Miranda Barroso, pela Assistente Social do Fórum, Grasielle Aguiar, e por Maria Eduarda Santos, que integra o CEJUSC. Além disso, contará com o apoio dos profissionais de saúde da rede de Brumadinho, que irão colaborar na execução das palestras e dinâmicas programadas. O setor psicossocial da Defensoria Pública de Belo Horizonte, coordenado pela servidora, Raquel Azevedo, também prestará suporte, juntamente com outros profissionais convidados, que atuarão como palestrantes.

Dinâmicas e Atividades: Realização de atividades voltadas ao empoderamento, à expressão pessoal e ao apoio mútuo, com foco no fortalecimento emocional, na ressignificação das experiências e no fomento ao protagonismo das participantes em suas próprias vidas, estimulando a autonomia e a reconstrução de suas trajetórias. Serão realizadas pelos facilitadores e palestrantes convidados em conjunto com o Psicossocial da DPMG de Brumadinho.

Metodologia e Apoio Psicológico

Círculos de Paz: Técnicas de escuta ativa e diálogo empático serão utilizadas para criar um ambiente de apoio. As mediadoras facilitarão as discussões e garantirão a



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

segurança emocional.

Suporte Psicológico: Encaminhamentos para órgãos e profissionais da rede que ofereçam suporte psicológico contínuo quando necessário, garantindo o cuidado individualizado das participantes.

Rede de Apoio: Fomento à criação de redes de apoio entre as participantes, reduzindo o isolamento social.

Avaliação e Monitoramento

Acompanhamento das Participantes: Relatórios semanais das mediadoras e pesquisas de satisfação com as participantes para avaliar o progresso e o impacto emocional. Realizado pelo Psicossocial da DPMG de Brumadinho e defensores(as) responsáveis pelo acompanhamento do desenvolvimento, com auxílio do CEJUSC.

Encerramento e Reflexão: No último encontro, será realizada uma reflexão coletiva sobre as conquistas e o impacto do projeto, celebrando o processo de transformação das participantes.

Monitoramento Pós-Projeto: Acompanhamento contínuo para garantir que a rede de apoio se mantenha e que as participantes recebam suporte adicional, se necessário. Realizado pelo Psicossocial da DPMG de Brumadinho e defensores(as) responsáveis pelo acompanhamento do desenvolvimento, com auxílio do CEJUSC.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

Resultados Esperados

Aumento da autoestima e fortalecimento das redes de apoio das participantes.

Redução da sensação de isolamento e empoderamento das mulheres para romper o ciclo de violência.

Criação de um espaço seguro e acolhedor, proporcionando o empoderamento e a reconstrução das vidas das participantes.

ENCERRAMENTO: A gestora deverá preencher relatório de encerramento, modelo que será encaminhado pela CooproC e, posteriormente, encaminhar a Coordenadoria de Projetos, para arquivo, estatística e divulgação. No relatório deverão constar os resultados alcançados pelo projeto, número de pessoas atendidas, fotos, dificuldades encontradas (se houver), resultados positivos alcançados pelo projeto, dentre outras informações relevantes.

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Mulheres em Situação de Violência Doméstica	Público alvo do projeto. Participar dos encontros restaurativos, receber orientações e assistência proposta pelo projeto.
DPMG	Setor Psicossocial da Defensoria Pública de Brumadinho	Planejar e executar o projeto.
	Defensoras Públicas	Prestar orientações e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 01 /2025
------------------------------	-----------------

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
	e Defensores Públicos de Brumadinho	atendimento jurídico às mulheres atendidas pelo projeto.
	CooProC	Fornecer o apoio necessário ao projeto.
	ASCOM	Divulgar o projeto.
TJMG	CEJUSC de Brumadinho	Fornecer apoio durante a execução do projeto.
Órgãos e Instituições de Brumadinho que compõem a Rede de Apoio local	Profissionais de Saúde Mental e Psicólogos da Rede	Fornecer apoio ao projeto.

13 – Equipe básica	Papel desempenhado
Psicossocial/DPMG Brumadinho	Executar o projeto, realizando atividades de triagem, supervisão, gestão do projeto, incluindo avaliações e relatórios. Facilitar os encontros, conduzir os Círculos de Paz garantindo um ambiente seguro para as participantes. Oferecer suporte psicológico individualizado e emocional quando necessário. Encaminha para rede de saúde mental da rede. Preencher o relatório de encerramento do projeto e encaminhar para a CooProC.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 01 /2025
Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Brumadinho	Auxiliar na triagem, dar suporte ao desenvolvimento do projeto desde seu início a sua conclusão, bem como as orientações as participantes e a equipe de atuação.
CEJUSC/ Fórum de Brumadinho	Disponibilizar local para realização dos círculos restaurativos, realizar triagens, conectando as assistidas com o projeto, auxiliar e dar suporte na supervisão, execução e gestão, bem como suas avaliações e relatórios, no âmbito do CEJUSC. Auxiliar na divulgação do projeto, bem como no contato e encaminhamentos para rede.
Psicossocial/DPMG BH	Auxiliar nas mediações e palestras do grupo.
CooProC/DPMG	Auxiliar na formatação do TAP, aprovar o projeto, dar apoio necessário durante a sua execução, aprovar o material de divulgação e encaminhar para a Unidade de Brumadinho. Avaliar o relatório de encerramento do projeto, realizar a estatística do atendimento.
ASCOM/DPMG	Criar a arte do material de divulgação, imprimir a quantidade de cartazes e folhetos necessários para distribuição na rede, fornecer cartilhas sobre violência contra a mulher.
Profissionais de Saúde Mental e Psicólogos da Rede de Brumadinho	Apoio psicológico contínuo e acompanhamento individual, quando necessário mediante encaminhamento do Psicossocial DPMG Brumadinho.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2025

14 – Orçamento previsto	15 – Prazo previsto
O projeto será realizado a partir da estrutura (material de consumo/serviços) de cada instituição envolvida. A DPMG terá custos com possíveis deslocamentos de facilitadores do Psicossocial de BH, materiais de escritório, e impressão do material de divulgação.	Novembro/2024 a maio/2025

16 – Cronograma – Detalhamento das ações

1. 11/11/2024 a 10/02/2025	Planejamento 11/11/2024 a 15/01/2025 -Elaboração e aprovação da TAP - Reunião de planejamento com toda a equipe. - Definição das responsabilidades e papéis da equipe. - Preparação do material didático e dos recursos necessários para os encontros. - Identificação de locais para os encontros e formalização da parceria com o CEJUSC. - Definição de datas e horários dos encontros. - Divulgação do projeto (do dia 16/01/2025 a 10/02/2025): campanhas de sensibilização nas redes sociais, sites institucionais e parceiros comunitários. Cartazes nos centros de apoio, PSFs, serviços públicos e órgãos da rede. - Criação do formulário de inscrição e início do recrutamento
--	--



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 01 /2025
	das participantes. - Início do processo de inscrição das participantes (do dia 20/01/2025 a 10/02/2025): triagem, critérios de elegibilidade. A medida que o projeto for divulgado as participantes interessadas poderão se inscrever, presencialmente, na Defensoria de Brumadinho (Rua Governador Valadares 268 – Ipiranga, Brumadinho) ou CEJUSC (Rua Governador Valadares 271 – Ipiranga, Brumadinho) no horário de 09 às 16 horas. - Planejamento da estrutura administrativa (registros, relatórios, etc.). As mulheres interessadas também poderão se inscrever <i>on line</i>, por meio do e-mail devolutivas.brumadinho@defensoria.mg.def.br (DPMG) e WhatsApp nº (31) 99653-8664-(CEJUSC)
2. 11/02/2025 a 14/03/2025	Desenvolvimento: Do dia 11/02/2025 ao 14/02/2025 será realizado: - Finalização das inscrições e definição do grupo de participantes. - Reunião de preparação com as mediadoras e equipe para alinhamento da metodologia e objetivos dos encontros. - Abertura oficial do projeto prevista para o dia 21/02/2025: 1º encontro de boas-vindas e introdução das participantes ao ambiente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 01 /2025
	do projeto. Início dos Círculos de Paz No 2º encontro (28/02/2025), 3º encontro (07/03/2025) e 4º encontro (14/03/2025) serão feitas as atividades de: - Desenvolvimento das primeiras dinâmicas de acolhimento e introdução aos temas do projeto, como o ciclo da violência e a importância do direito de fala. - Aprofundamento nos temas de escuta ativa, rompimento do silêncio e introdução de atividades de ressignificação da experiência. - Acompanhamento individual com psicólogo(a) para as participantes que necessitarem de suporte adicional, a partir do encaminhamento para profissionais da rede.
3. 21/03 a 23/05/2025	Execução: Nos encontros 5º (21/03/2025), 6º (28/03/2025) e 7º (04/04/2025) serão desenvolvidas as seguintes atividades: Dinâmicas de empoderamento e fortalecimento da autoestima. Aprofundamento dos temas sobre identidade, limites e relacionamentos saudáveis. Acompanhamento contínuo de apoio psicológico e social, conforme



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 01 /2025
	necessário. Os encontros 8º (11/04/2025), 9º (25/04/2025) ao 10º (09/05/2025), terão foco em estratégias práticas para o enfrentamento da violência e a construção de uma nova trajetória de vida. Introdução de exercícios de planejamento de futuro e estratégias de autonomia emocional. Realização de oficinas e rodas de conversa sobre direitos das mulheres e recursos de apoio disponíveis. 11º encontro (16/05/2025): Reflexão sobre as conquistas individuais e coletivas do grupo. Planejamento do futuro das participantes: definição de metas, sonhos e caminhos pós-projeto. 12º (23/05/2025): Encerramento simbólico e celebração das vitórias individuais de cada mulher. Reunião de encerramento com todos os participantes e parceiros, compartilhando resultados experiências Feedback das participantes (pesquisa de satisfação e entrevistas).
4. 24 a 30/05/2025	Conclusão:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 01 /2025
	- Avaliação do projeto com todas as mediadoras e equipe envolvida, análise de pontos fortes e áreas a melhorar. - Elaboração dos relatórios finais, incluindo feedback das participantes. - Planejamento para o acompanhamento pós-projeto das participantes: possível encaminhamento para novas redes de apoio, grupos de apoio continuado ou terapias individuais. - Envio de relatórios finais para parceiros institucionais, com detalhamento das ações realizadas e resultados alcançados. - Discussão sobre a continuidade do projeto ou ampliação para outros grupos ou comunidades. - Reflexão sobre a possibilidade de novos ciclos do projeto, ajustes para a próxima edição e propostas de expansão para outros locais ou públicos-alvo. - Divulgação dos resultados finais para a comunidade, gerando maior conscientização sobre a violência doméstica e os benefícios e vantagens da Justiça Restaurativa.
Até 20/06/2025	Preencher o relatório de encerramento de projeto (Modelo DPMG) e encaminhar para a CooproC.

Aprovação



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2025

RAQUEL FERNANDA TENÓRIO SECO - Madep 0952

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral,
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias, em
substituição

___/___/2025

**RAQUEL FERNANDA
TENORIO
SECO:0952**

Assinado de forma digital
por RAQUEL FERNANDA
TENORIO SECO:0952
Dados: 2025.01.14 15:59:43
-03'00'